COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CEDUC

PARECER Nº 03

Ref.: Projeto de Lei nº 14/2021 - **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 1.279.397,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Conforme o artigo 75, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal, é de competência desta comissão manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, culturais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos, atividades científicas e tecnológicas em geral.

Trata-se de abertura de crédito para atender necessidade adequação orçamentária, referente construção de escola e aquisição de bens no bairro Parque dos Pinos.

O projeto de lei em comento está acompanhado de justificativa que aponta fonte de recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação para cobertura do Crédito Especial, sendo parte do recurso oriundo do convênio n. 6286/2013, firmando com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e o Governo do Estado de São Paulo e parte do recurso são da operação de crédito vinculado ao contrato n. 13200-X/2020 – Banco do Brasil.

As escolas devem desenvolver planos de trabalho previamente homologados na SME, a qual cabe a fiscalização na execução dos mesmos, conforme previstos no artigo 1º da Lei 13.019/2014.

Da análise, entendemos que o presente projeto se encontra em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, opino favorável à aprovação da matéria

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2021.

GLÁUCIA BERENICE
Presidente/relatora

BRANDO VEIGA
Vice-presidente

RAMON TODAS AS VOZES
Membro

BERTINHO SCANDIUZZI
Membro

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
membro